

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## QUARTA•FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019 ANO XIII | N º 1305

## **RESUMO**

### **DECRETOS**

• DECRETO Nº 040/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM), PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

#### DECRETO Nº 040/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica Municipal (ETM), para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Carinhanha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitorar e avaliar um Plano Decenal com ações voltadas para a educação municipal e as diretrizes estabelecidas em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal de 1988, art. 87 da LDB, lei nº 9.394 de 1996 e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art.1° da Lei n° 1.222, de 15 de junho de 2015, que determina o período de vigência do PME, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 250 da Constituição Estadual, no art. 8° da Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Estadual n° 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE).

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 1.222/2015, que propõe assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 6°, §§ 1° ao 4° e incisos, da lei Municipal n° 1.222/2015, que o Município deverá proceder à avaliação periódica do PME e a sua consonância com os Planos decenais PEE e PNE.

CONSIDERANDO estar dando cumprimento às atribuições do Poder Executivo local positivadas nos arts. 7º ao 9º da Lei Municipal nº 1.222/2015.

CONSIDERANDO também o que dispõe o art. 9°-A da Lei Municipal n° 1282 de 18 de dezembro de 2017, que altera após processos de Avaliação do PME, a Lei Municipal n° 1.222/2015.

#### DECRETA:

Art. 1º Nomear Equipe Técnica Municipal (ETM) para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), composta pelos seguintes membros:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

- 1. Edésia Aparecida Lisboa de Araújo Secretária Municipal de Educação;
- 2. Luciene dos Santos Elfinim Lacerda Representante do Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
- 3. Pedro Farias dos Santos Representante de Téc. da Secretaria Municipal de Educação;
- 4. Eudália Pereira de Oliveira Costa Representante do Conselho Municipal de Educação;
- 5. Vanusa Aparecida Santana Xavier Representante do Sindicato dos Servidores Municipais;
- 6. Marileide Souza Silva Representante do CACS/Fundeb;
- 7. Evânia da Silva Neves Representante do Poder Legislativo;
- 8. Ângela Maria Oliveira Magalhães Representante da Educação Superior;
- 9. Silvia Maria Fernandes de Moraes Representante da Educação Privada;
- 10. Rosilene Cardoso da silva Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º Fica nomeado (a) neste ato, como COORDENADOR(a) da ETM o(a) Representante de Téc. da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º revogam-se todas as disposições em contrário, especificamente as Portarias de nº 46 de 25 de outubro de 2017 e nº 04 de 28 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 28 de agosto de 2019.

**GERALDO PEREIRA COSTA** 

Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A6A1-275C-7E70-8BDD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6A1-275C-7E70-8BDD



#### **Hash do Documento**

49B2747B397A7FEE40CADD1EA5FE94F34047D6AC08460D7BDCBC5726649DE1F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2019 é(são) :

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25